

Ofício Privativo de Registro de Imóveis

Caucaia - Ceará

REGISTRO GERAL

Rua Barão de Ibiapaba, 340

Tel.: 3342.2122 - CEP: 61.600-00

MATRÍCULA

031.548

DATA 04/09/2014

BELA ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL
Titular

RUBRICA

FICHA 1

IMÓVEL - Um apartamento residencial de nº 407, tipo 01, Torre E, 4º pavimento, do Empreendimento denominado **IRIÊ I**, situado na Rua 15 de Novembro, 707, Caucaia-CE, com uma área total privativa de 59,10m², sendo 48,30m² de área privativa principal, e 10,80m² de área privativa acessória, que corresponde a área de vagas de garagem, área comum de 5,743022m², área total de construção de 64,84m², e fração ideal do terreno e coisas comuns de 0,004443%, encravado em um terreno forma irregular, com uma área total de 13.240,75m² e perímetro de 533,90m, medindo e extremado: **AO NORTE**, lado direito, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.588.221,300 e E 538.472.350m, deste, segue com azimute de 101°54'25" e distância de 24,52m, até o vértice P-02, de coordenadas N 9.588.216,241m, e E 538.496.342m, deste, segue com azimute de 105°07'37" e distância 79,40m, confrontando neste trecho com a Rua João Fortes, antes S.D.O., até o vértice P-A; **AO SUL**, lado esquerdo, inicia-se no vértice P-B, deste, segue com azimute de 274°45'51" e distância de 136,29m, confrontando neste trecho com Brasil Exportação de Castanha S.A, até o vértice P-09, de coordenadas N 9.588.105,720m e E 538.408.101m; **AO LESTE**, fundos, inicia-se no vértice P-A, deste, segue com azimute de 90°55'17" e distância de 105,14m, confrontando neste trecho com o Terreno 02, ora em desmembramento, de propriedade de Dinamérico Cavalcante e Silva até o vértice P-B; **AO OESTE**, frente, inicia-se no vértice P-09, deste, segue com azimute de 29°27'29" e distância de 86,42m, confrontando neste trecho com a Rua 15 de Novembro, até o vértice P-10, de coordenadas N 9.588.180,969m, deste, segue, com azimute de 117°53'15" e distância de 28,64m até o vértice P-11, de coordenadas N 9.588.167,572m e E 538.475,918m; deste, segue, com azimute de 26°57'33" e distância de 15,34m; até o vértice P-12, de coordenadas N 9.588.181,246, e E 538.482,873m, deste, segue com azimute de 299°18'52" e distância de 28,37m, confrontando neste trecho com a casa nº 623 de Maria Ferreira Alves Goês, CPF nº 170.976.063-04, estado civil viúva; e com a casa nº 619, de Dijavânia Alves Feitosa, CPF nº 464.193.143-72, brasileira, solteira, como ocupantes na qualidade de proprietários de fato, até o vértice P-13, de coordenadas N 9.588.195,136m e E 538.458,136m, deste, segue com azimute de 28°30'49" e distância de 12,28m, até o vértice P-14, de coordenadas N 9.588.205,923m e E 538.463,996m; deste, segue com azimute de 28°30'49" e distância de 17,50m confrontando neste trecho, com a Rua 15 de Novembro até o vértice P-01, ponto inicial da descrição desde perímetro. Inscrito na Prefeitura Municipal de Caucaia sob o nº 084487-0.

PROPRIETÁRIA - Francisca Camila Alves Silveira, brasileira, solteira, recepcionista, RG nº 2009010444984 SSP-CE, CPF nº 604.406.153-13, residente e domiciliada na Estrada Barão de Aquiraz, s/nº, aptº 202, bloco 19, Messejana, Fortaleza-CE.

TÍTULO DE DOMÍNIO - R.573, da matrícula nº 25.220, deste Ofício.

AV.01/031.548 - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta, nos termos do requerimento de Francisca Camila Alves Silveira, prenotado sob o nº 67.617, em 20.08.2014, arquivado neste Ofício. Caucaia, 20 de agosto de 2014. Protocolizado em 04.09.2014. Eu, *Rosa Maria Almeida do Amaral*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar subscrevo.

AV.02/031.548 - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se alienado fiduciariamente à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme R.574, da matrícula nº 25.220, deste Ofício. Caucaia, 11 de agosto de 2014. Protocolizado em 04.09.2014. Eu, *Rosa Maria Almeida do Amaral*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

MATRÍCULA

FICHA

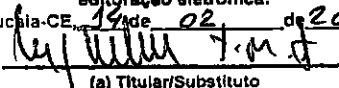
1

CONTINUA NA FOLHA Nº

VERSO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA Nº 01
MATRÍCULA Nº 34548 que terá sua continuidade
na FICHA Nº 02 deste registro em virtude da
implementação do processo de informatização já em curso
neste Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos
assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante
editoração eletrônica.

Cauçua-CE, 19 de 02 de 2023

(a) Titular/Substituto

REGISTRO

31.548

FICHA

02

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 31.548, vindos da ficha nº 01v.

AV.03/031.548 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidões referente ao Registro nº 770599, do Cartório Moraes Correia, 4º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza-CE; e nº 190933, às fls. 221/223, do Livro nº 4000, do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentadas e arquivadas neste Ofício Imobiliário, prenotadas sob o nº 124.531, em 14.02.2023, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nº 08/2014-CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de **FRANCISCA CAMILA ALVES SILVEIRA**, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, em datas de 17.04.2023 às 08:30hs; 04.05.2023 às 08:00hs; 27.05.2023 às 13:41hs; 30.05.2023 às 16:06hs e 10.06.2023, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 94 a 102, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado nas referidas certidões que a devedora deixou de ser notificada uma vez que, no ato das visitas foi constatado que o primeiro endereço que a mesma não reside no endereço, o imóvel encontra-se alugado conforme informado pelo Sr. Everton Alexandre Cruz (portaria), no segundo endereço atendido pelo irmão da notificada, cedeu o contato telefônico da mesma, após várias tentativas de contato, consegui falar com a notificada por telefone, disse que já foi feito um acordo com a Caixa, que não ia receber nenhum documento, contudo, recusou a informar seu endereço atual para a entrega e desligou, caracterizando assim que a destinatária não foi localizada. Encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível. Caucaia, 14 de fevereiro de 2023. Averbado em 03 de julho de 2023. Eu, [assinatura] Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 149,93, Fermoju: 11,99, Selo: 29,35, ISS: 0,00, FRMMP: 7,49, FAADEP: 7,49, Total: 206,25.
Selo: AAW566407 - K7T9.

AV.04/031.548 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Pelo requerimento, datado de 16/07/2025, em conformidade com o artigo 1672 do provimento nº 04/2023-CGJ-CE, procede-se a esta averbação para constar que fica cancelado o procedimento de intimação referido na AV.03 desta Matrícula. **PRENOTAÇÃO nº 139.236**. Caucaia, Averbado em 06 de agosto de 2025. Eu, Maria Liliane Sousa da Silva, o digitei e eu, MARIA DO CARMO BARROS, o conferi. Subscrevo, [assinatura] ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR - Interino (conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou REGINA SANDRA ALVES JUCÁ ou LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS - Substitutos (conforme Portaria nº 59/2022-CGJCE), ou RAQUEL MENEZES KLEIN ou DÉBORA OLIVEIRA BARRETO - Escreventes Autorizadas, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis. Emolumentos: 91,18, Fermoju: 7,00, Selo: 32,23, ISS: 0,00, FRMMP: 4,56, FAADEP: 4,56, Total: 139,53.
Selo: ABR228338-M9U9.

AV.05/031.548 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo Requerimento, datado de 16/07/2025, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que foi realizado o procedimento que determina o Art. 26 da Lei nº 9.514/97, em face da devedora fiduciante, **FRANCISCA CAMILA ALVES SILVEIRA**, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, ficando consequentemente **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE RESOLÚVEL** do

(continua no verso)

MATRÍCULA

31.548

FICHA

Nº 02

VERSO

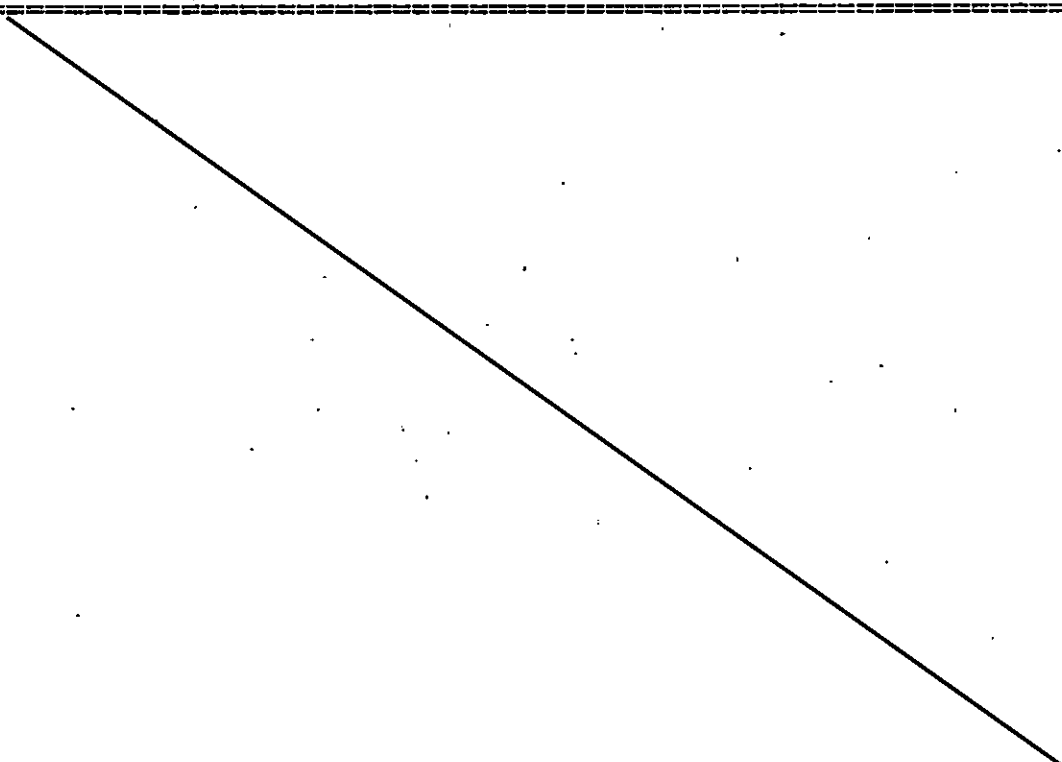
Continua na ficha nº

imóvel, objeto da presente Matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, já qualificada, devendo esta promover os leilões públicos disciplinados no Art. 27 da Lei nº 9.514/97. **PRENOTAÇÃO nº 139.236.** Caucaia, Averbado em 06 de agosto de 2025. Eu, Maria Liliane Sousa da Silva, o digitei e eu, MARIA DO CARMO BARROS, o conferi. Subcrevo, [assinatura], **ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR** - Interino (conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou REGINA SANDRA ALVES JUCÁ ou LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS - Substitutos (conforme Portaria nº 59/2022-CGJCE), ou RAQUEL MENEZES KLEIN ou DÉBORA OLIVEIRA BARRETO - Escreventes Autorizadas, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis. Emolumentos: 156,28, Fermoju: 20,02, Selo: 21,75, ISS: 0,00, FRMMP: 7,83, FAADEP: 7,83, Total: 213,71. Selo: ABR228339-N2U9.

=====

AV.06/031.548 - APRESENTAÇÃO DA GUIA DO ITBI - Relativamente ao Requerimento de Consolidação da Propriedade, que deu origem a AV.05 da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de Informações do ITBI nº 0002158/2025, emitida em 23/06/2025, devidamente quitada, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - SEFIN da Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, estando o referido imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 179.085,04. **PRENOTAÇÃO nº 139.236.** Caucaia, Averbado em 06 de agosto de 2025. Eu, Maria Liliane Sousa da Silva, o digitei e eu, MARIA DO CARMO BARROS, o conferi. Subcrevo, [assinatura], **ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR** - Interino (conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou REGINA SANDRA ALVES JUCÁ ou LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS - Substitutos (conforme Portaria nº 59/2022-CGJCE), ou RAQUEL MENEZES KLEIN ou DÉBORA OLIVEIRA BARRETO - Escreventes Autorizadas, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis. Emolumentos: 63,24, Fermoju: 5,64, Selo: 21,75, ISS: 0,00, FRMMP: 3,16, FAADEP: 3,16, Total: 96,95. Selo: ABR228340-K8U9.

=====



Ofício Privativo de Registro de Imóveis

Caucaia - Ceará

PROTOCOLO : 139236

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE).

CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens(Prov. Nº 39/2014 do CNJ) - () Positivo (x) Negativo

Emolumentos: 310,70
Fermoju: 32,66
Selo: 75,73
ISS: 0,00
FAADEP: 15,55
FRMMP: 15,55
Total: 450,19

Caucaia, 08/08/2025 14:06:43 - 14:20

Assinado digitalmente
Interino/Substituto(a)/Escrevente

Alcimir Aguiar Rocha Júnior - Interino
(conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE)
Regina Sandra Alves Jucá - Substituta
Luiz Valmir Torres de Marcílio Santos - Substituto
Raquel Menezes Klein - Escrevente Autorizada
Debora Oliveira Barreto - Escrevente Autorizada
Natália Siqueira Freire - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
ABR405706-G4I9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
ABR228338-M9U9 ABR228339-N2U9
ABR228340-K8U9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RHK8D-A9V54-AFFWD-HPA47

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Regina Sandra Alves Juca (CPF 236.175.513-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RHK8D-A9V54-AFFWD-HPA47>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>